



LEI MUNICIPAL Nº 604/2003

Câmara Mun. de Eldorado

Protocolo Nº 277/2003

10 NOV 2003

Recebido () Expedido ()

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Caixa Econômica Federal, objetivando permitir aos Servidores Municipais a obtenção de empréstimos sob consignação e dá outras providências".

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, faço saber que o Povo de Eldorado, através de seus representantes da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Caixa Econômica Federal – CEF, objetivando permitir aos servidores públicos municipais, com mais de 06 (seis) meses de efetivo exercício do cargo, na administração direta e indireta, obtenção de financiamento junto à mesma, mediante garantia de consignação em folha de pagamento.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Eldorado, aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e três.



Mara Elisa Navacchi Caseiro
Prefeita Municipal